



0-0047

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.520, de 10 de fevereiro de 1.992.

"Estabelece Preço para os Ingressos ao PAR
QUE MUNICIPAL NOSSO RECANTO".

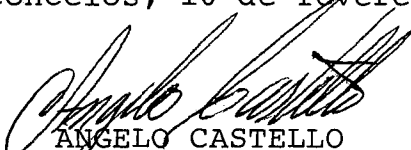
ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz
de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A :

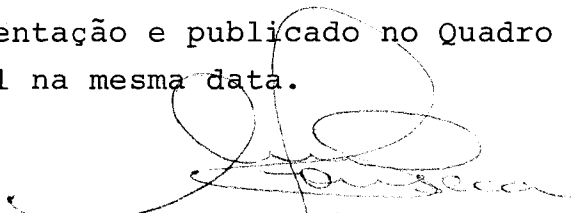
ARTIGO 1º - O Preço para os Ingressos ao Par
que Municipal Nosso Recanto, localizado na Avenida Lourenço
Paganucci, nº 1.133, fica reajustado para **Cr\$.100,00** (Cem Cru
zeiros), a partir do dia 29 de fevereiro de 1.992.

PARÁGRAFO ÚNICO - O preço ora fixado, será
cobrado como **INGRESSO ÚNICO**.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Ferraz de Vasconcelos, 10 de fevereiro de 1.992.


ANGELO CASTELLO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expe
diente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Por
taria Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO